



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 51/2008

Dispõe a transformação da 1ª Vara Especializada de Execução Criminal em Vara Criminal.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei Complementar 17, de 23/01/97, e o decidido na sessão do Tribunal Pleno.

CONSIDERANDO os termos das Portarias 3.721/2007 e 4.250/2007, do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as conclusões na reunião realizada entre os Desembargadores Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça com a Comissão dos Juízes das Varas Criminais da Capital apontando soluções para minorar o tempo de julgamento de processos criminais;

RESOLVE:

Art. 1º. A 1ª Vara Especializada de Execução Criminal da Capital fica transformada em Vara Criminal com competência atribuída no artigo 155, da Lei Complementar 17/97, passando a ser denominada de 11ª Vara Criminal da Capital.

Parágrafo Único. Todo o acervo de processos de execução criminal existente na 1ª VEC, ora transformada em Vara Criminal, será redistribuído para a 2ª. Vara de Execução Criminal da Capital que, por sua vez, passará a ser denominada simplesmente de Vara de Execução Penal da Capital.

Art. 2º. A Corregedoria-Geral da Justiça poderá fixar, por tempo determinado, critérios diferenciados de distribuição processual para a 11ª Vara Criminal da Capital em relação às demais Varas Criminais da Capital, com intuito de alcançar, em médio prazo, o equilíbrio no quantitativo processual.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de março de 2.008.

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**

Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 51/2008

Desembargador **GASPAR CATUNDA DE SOUZA**

Desembargador **ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO**

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargadora **MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**

Desembargador **ARNALDO CAMPELLO CARPINTEIRO PÉRES**

Desembargador **JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR**

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 51/2008

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **RUY MORATO**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **AFFIMAR CABO VERDE**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 51/2008

Desembargador **RUY MENDES DE QUEIROZ**

Desembargador **JOÃO BEZERRA DE SOUZA**